



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/FMS/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao **Contrato de Locação n.º 026/FMS/2017**, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Avenida I, s/nº - Quadra 03, Setor 02 – Enseadas dos Corais - Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Processo n.º 053/FMS/2017, Dispensa n.º 008/FMS/2017**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 648.928 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 084.801.684-04, residente e domiciliado na Rua Metodio Maranhão, 374 BI, Jardim São Paulo, CEP: 509.104-30, (81) 3455-1196, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 2431/20**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 04 de novembro de 2021, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**.

Considerando que o Contrato n.º 026/FMS/2017, celebrado em 06 de novembro de 2017, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 06 de novembro de 2021 no valor inicial de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e atual de **R\$ 26.197,20 (vinte e seis mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 026/FMS/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). E tendo em vista que o percentual acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 10,672670% (dez vírgula sessenta e sete por cento), o mesmo foi aplicado no presente contrato.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1330/2021, datada de 04 de novembro de 2021, no valor de R\$ 4.386,37 (quatro mil reais, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal

Handwritten signature and initials, including the number '3' and the name 'JPRS'.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reajustado de R\$ 2.436,87 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 29.242,44 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **06 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 026/FMS/2017, notadamente ante **Comunicação Interna n.º 2431/2021** datado de **04 de novembro de 2021**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **06 de novembro de 2022**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de **R\$ 2.436,87 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos)**, totalizando um valor de **R\$ 29.242,44 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saude PMCSA-Mat.22015	LOCADOR: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA <i>Maria da Penha Ramalho Silva</i>
TESTEMUNHA: STYVE DECKSON NASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA Mat. 22066 CPF (MF):	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat 22418 SMS: Pref. Municipal de Cabo de Santo Agostinho <i>Lucineide Maria da Cunha</i> CPF (MF): 027.023.104-06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 026/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2017, Processo nº 053/FMS/2017, Dispensa nº 008/FMS/2017, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto:** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2022, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor mensal reajustado a ser de R\$ 2.436,87 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 29.242,44 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **Locadora: MARIA DA PENHA RAMALHO SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 648.928 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 084.801.684-04, **Valor Total:** R\$ 26.197,20, **Vigência nº 12** meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:FD68AA48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2022. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>